

RESOLUÇÃO 4556, de 22-4-98

Dispõe sobre a reativação do Núcleo de Apoio aos Estudos de Graduação (NAEG) da USP.

O REITOR DA USP, tendo em vista o art. 7º do Estatuto e art. 54 do Regimento Geral, e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação, em Sessão de 5.3.98, bem como pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em 30.3.98, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica reativado o Núcleo de Apoio aos Estudos de Graduação (NAEG), criado pela Resolução nº 3824, de 24.5.91.

Artigo 2º - O NAEG terá prazo de funcionamento previsto por 5 anos, devendo ser apresentados, à Pró-Reitoria de Graduação, relatórios bianuais sobre suas atividades.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 91.1.8956.1.7);

Despachos do Reitor, de 23-4-98

Ratificando os Atos Declaratórios de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93:

Unidade interessada: EDUSP; Contratada: Tânia Maria Tavares Bessone & Teresa Aline P. Queiroz; Proc. USP 98.1.7094.1.8;

Unidade interessada: EDUSP; Contratada: Ivette Moreno; Proc. USP 98.1.7301.1.3;

Unidade interessada: Escola Politécnica; Contratada: Biaggio Mazzeo; Proc. USP 98.1.501.3.3;

Unidade interessada: EDUSP; Contratada: Transaction Publishers; Proc. USP 98.1.2651.1.6;

Unidade interessada: Escola de Enfermagem; Contratada: Choose Technologies Informática Ltda.; Proc. USP 98.1.75.7.7;

Unidade interessada: Teatro da Universidade de São Paulo; Contratado: Augusto Boal; Proc. USP 98.1.7366.1.8;

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**Comunicado**

Em cumprimento ao artigo 8º, parágrafo 1º, da Portaria GR 2981/96, justificamos que houve atraso nos pagamentos abaixo relacionados em decorrência de trâmite dentro da Reitoria.

98.1.643.11.3 - Guarda Mirim de Piracicaba; 98.1.5108.1.1 - Xerox do Brasil Ltda;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Comunicado**

A Reitoria da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 8º da Portaria GR-2981/96, justifica o atraso ocorrido nos pagamentos para a empresa ELEVADORES ATLAS S/A., - proc.: 98.1.341.35.4, 98.1.335.35.4 e 98.1.336.35.0, por problemas administrativos;

ESCOLA POLITÉCNICA**Despacho do Diretor, de 23-4-98**

Tornando Sem Efeito a Publicação de 23/04/98, Ref. Resumo de Termo de Contrato - Processo Rusp 97.1.2738.3.0.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU**Extrato de Termo de Aditamento de Contrato**

Contratante: USP/Faculdade de Odontologia de Bauru Contratada: Prata Construtora Ltda. Processo: 98.1.611.25.4

Cláusulas aditadas:

Primeira - do objeto: acrescentado serviço no teto do Departamento de Microbiologia
Terceira - do preço: alterado o valor para R\$ 43.333,27

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**Despacho do Diretor, de 23-4-98**

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93, conforme Portaria GR-3010 de 20.06.96; Unidade Interessada: Instituto de Biociências; Contratada: BIOPAC SYSTEMS, INC. Proc.98.1.91.41.2; Proc. PADCT/CAPEB

Portaria do Diretor, de 15-4-98

Designando os alunos ERIKA AMANO, MOURISA MARIA DE SOUZA FERREIRA, CLARICE DE AZEVEDO SOUZA, ALEXANDRE CAMARGO MARTENSEN E PAULO GUILHERME RIGONATTI para estagiarem na qualidade de Alunos Monitores Bolsistas, junto ao Departamento de Botânica, deste Instituto, no período de 06/04 a 31/07/98.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**Extrato de Termo de Prorrogação de Permissão de Uso**

Permissário: Marcos Genaro e Outro.
Objeto: Permissão de Uso de uma área, para a instalação de uma Empresa
Nascente, dentro dos princípios da Incubadora de Empresas, visando projeto de controle de pragas, infestações e zoonoses.

Vigência: 24 meses, a partir de 28/03/98. Data da Assinatura: 26/03/98 Permissário: USP / ESALQ. Processo: 94.1.1488.11.8

Termo de Ratificação

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93 e Portaria GR. 3010 de 20/06/96. Unidade interessada: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Proc. USP 98.1.663.11.4 - Proc. FAPESP 1995/8859-0. Contratada: Igarapé Distribuidora Agrícola e Comercial Ltda. Proc. USP 98.1.664.11.0 - Proc. FAPESP 1997/6975-9 Contratada: Poli Instrumentos Ltda. Proc. USP 98.1.672.11.3 - Proc. FAPESP 1997/10744-2
Contratada: Enternet Informática Ltda.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMÃO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Cidade Universitária - Campinas - Fone:(019) 239-7766

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**SECRETARIA GERAL****Comunicado**

Concurso de Livre Docência, na área de Banco de Dados, disciplinas MC-526 e MO-410, do Departamento de Sistemas de Informações, do Instituto de Computação. O concurso de que trata este edital será realizado em 3 e 4-6-98, com início às 9 horas, no Instituto de Computação, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 3-6-98 - Quarta-feira - 9 horas - Início dos trabalhos e elaboração da lista de pontos; 9h30m - Sorteio do ponto da prova didática; 10h30m - Prova de títulos;

Dia 4-6-98 - Quinta-feira - 9h30m - Prova didática; 10h30m - Prova de argüição; 11h30m - Proclamação dos resultados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos profs. drs. Cláudia Maria Bauzer Medeiros, Ricardo de Oliveira Anido, José Carlos Maldonado, Alberto Henrique Frade Laender e Carlos Alberto Heuser. Suplentes: Célio Cardoso Guimarães e Marcos Roberto da Silva Borges.

Ficam, por este edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito prof. dr. Geovane Cayres Magalhães.

REITORIA**Portaria do Reitor, de 23-4-98**

Estabelecendo o número de 18 Bolsas-Trabalho, com remuneração mensal equivalente a 15% do nível C, jornada de 40 horas da carreira MST, destinadas aos alunos do Colégio Técnico de Campinas para o ano letivo de 1998. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (GR-79-98).

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ**Resumos de Cartas-Contratos**

Carta-Contrato 432-98. Proc. 1-P-2.582-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Agro Pecuária Tuiuti Ltda. Objeto - Fornecimento de leite para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 19.152,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 90 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 20-4-98.

Carta-Contrato 444-98. Proc. 1-P-2.587-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Disfril Distribuidora de Frios e Laticínios Ltda. Objeto - Fornecimento de salsicha de carnes bovina e suína para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 1.617,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 90 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 20-4-98.

Carta-Contrato 445-98. Proc. 1-P-2.587-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Tangent Representações Comerciais Sorocabá Ltda. Objeto - Fornecimento de lingüiça fresca de frango para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 17.446,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 90 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 20-4-98.

Carta-Contrato 436-98. Proc. 1-P-5.291-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Empreiteira Machado S/A Ltda. Objeto - Contratação de serviços de manutenção e conservação do Campus. Valor - R\$ 24.600,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3439-99 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 20-4-98.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**Despacho do Coordenador, de 20-4-98**

Homologando, nos termos do art. 37, inc. III, da Constituição Federativa do Brasil, e de acordo com o item I, inc. XIII, da Portaria GR-193-85, os seguintes processos seletivos na região de Campinas:

Função - Processo - Edital
Analista de Suporte Senior - IC - 3.992-98 - 63-98
Auxiliar de Enfermagem - HC - 1.044-98 - 2-98
Bibliotecário - 3.994-98 - 61-98
Programador de Suporte - Suporte Técnico - Ceset - 3.414-98 - 56-98
Programador de Suporte - Suporte ao usuário - Ceset - 3.416-98 - 57-98
Técnico de Laboratório (Fisiologia e Biofísica) - IB - 3.991-98 - 64-98
Tecnólogo-Saneamento - Ceset - 3.412-98 - 54-98
Tecnólogo-Construção Civil - Ceset - 3.411-98 - 53-98.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**FINANÇAS****Resumo de Carta-Contrato**

Carta-Contrato 411-98. Proc. 32-P-358-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Aimara Comércio e Repres. Ltda. Objeto - Aquisição de teste quantitativo. Valor do contrato - R\$ 16.972,80. Vigência - 17-4-98 a 31-12-98. Convênio - UEC-SUS-SP - Assistência à saúde - Cód. 24140. Elemento Econômico - 3430-90. Data da assinatura - 17-4-98.

Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 41-98. Proc. 1-P-1.745-93. Localitária - Universidade Estadual de Campinas.

Locador - Robson Ungarelli Borges. Objeto - Prorrogar o Contrato 21-93. Data da assinatura - 20-4-98.

Termo Aditivo 42-98. Proc. 1-P-16.912-95. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Alternativa Serv. e Terceirização em Geral Ltda. Objeto - Retificar a metragem do Termo Aditivo 278-96. Data da assinatura - 17-4-98.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**CENTRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS****Despachos do Diretor, de 22-4-98****Aplicando:**

de acordo com o art. 87 da Lei Federal 8.666-93, o art. 4º da Portaria GR-215-83 e o que consta no Proc. 1-P-2.818-98, pela inexecução total da entrega, multa compensatória à empresa Rubens Shibukawa - ME, à Rua Santa Margarida Maria Alacoque, 936, Jardim Eulina, Campinas, inscrita no CGC 57.995.466/0001-91, no valor de R\$ 230,00, referente a 50% do valor total dos serviços. O valor mencionado deverá ser recolhido na Tesouraria da Universidade Estadual de Campinas, no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da publicação deste despacho; à empresa Workshop Assistência Técnica Ltda., à Rua Rodrigues Alves, 510, Botafogo, Campinas, inscrita no CGC 57.495.558/0001-02, a penalidade de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Universidade pelo período de 1 ano, de acordo com o art. 87 da Lei Federal 8.666-93, o art. 4º da Portaria GR-215-83 e o que consta no Proc. 1-P-19.571-97.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - Fone: 252-0233

REITORIA**Portaria 78, de 23-4-98**

O Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nos termos do inciso XV, artigo 34, do Estatuto da UNESP, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação por doação à Maternidade e Gota de Leite de Araraquara, com sede à Rua Carlos Gomes, 1610 - Araraquara - SP, de 1 CPU com microprocessador, marca Ego Softec, PC XT, nº série 3990, cadastrado sob nº 6426; 1 CPU com microprocessador, marca Ego PC XT, nº série 749296, cadastrado sob nº 7019; 2 Monitores de vídeo, marca Ego, cadastrados sob nºs: 7029 e 7030; 1 Teclado marca Softec, mod. Digi-Ponto, cadastrado sob nº 6345; 1 Teclado marca Ego-Keitec, cadastrado sob nº 6877, pertencentes ao patrimônio da Reitoria.

Artigo 2º - O prazo para uso dos equipamentos é de um ano, a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor sem qualquer formalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 614/50/01/98)

Portaria 79, de 23-4-98

O Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nos termos do inciso XV, artigo 34, do Estatuto da UNESP, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação por doação à Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com sede à Av. Plínio de Carvalho, 330, Vila Xavier - Araraquara - SP, da doação de 1 CPU com microprocessador, marca Proceda, cadastrada sob nº 8956; 1 CPU com microprocessador, marca Ego, cadastrada sob nº 6772; 2 Monitores de vídeo, marca ADD-Ego, cadastrados sob nºs: 6823 e 8960; 2 Teclados marca Ego, cadastrados sob nºs 7039 e 8966, pertencentes ao patrimônio da Reitoria.

Artigo 2º - O prazo para uso dos equipamentos é de um ano, a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor sem qualquer formalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 621/50/01/98)

Portaria 80, de 23-4-98

O Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nos termos do inciso XV, artigo 34, do Estatuto da UNESP, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação por doação à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo (Primeiro Distrito Policial de Araraquara - SP - C.C.), de 1 CPU com microprocessador, marca Ego, mod. PC XT, cadastrada sob nº 7018; 1 CPU com microprocessador, marca Ego, cadastrada sob nº 6774; 2 Monitores de vídeo, marca ADD-Ego, cadastrados sob nºs: 6330 e 6828; 1 Teclado marca Ego-Keitec, cadastrado sob nºs 6881, pertencentes ao patrimônio da Reitoria.

Artigo 2º - O prazo para uso dos equipamentos é de um ano, a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor sem qualquer formalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 622/50/01/98)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**Despacho do Pró-Reitor, de 22-4-98**

Ratificando a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo 1792/97, para assinaturas do Diário Oficial da União - Seção I e Diário Oficial da Justiça da União - Seção I, II e III, com a Imprensa Nacional - IN, nos termos do artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94

Extratos de Contrato

Contrato 12/98-RUNESP; Processo 575/98-RUNESP; Contratante: RUNESP; Contratada: Vetron Eletrônica Ind. e Com. Ltda.; Valor: R\$

21.120,00; Assinatura: 08/03/98; Objeto: Aquisição de 9 microcomputadores e 7 impressoras; Prazo de Entrega: 30 dias corridos a contar da assinatura; Modalidade: Tomada de Preços 09/97-RUNESP.

Contrato 10/98-RUNESP; Processo 577/98-RUNESP; Contratante: RUNESP; Contratada: CompuAdd do Brasil Imp. e Distr. Ltda.; Valor: R\$ 22.859,10; Assinatura: 08/03/98; Objeto: Aquisição de 5 microcomputadores e 2 notebook; Prazo de Entrega: 30 dias corridos a contar da assinatura; Modalidade: Tomada de Preços 09/97-RUNESP.

Contrato 11/98-RUNESP; Processo 578/98-RUNESP; Contratante: RUNESP; Contratada: MW Microware Com. de Informática Ltda.; Valor: R\$ 18.927,00; Assinatura: 08/03/98; Objeto: Aquisição de 7 microcomputadores e 2 monitores de vídeo; Prazo de Entrega: 30 dias corridos a contar da assinatura; Modalidade: Tomada de Preços 09/97-RUNESP.

Contrato 06/98-RUNESP; Processo 581/98-RUNESP; Contratante: RUNESP; Contratada: Data-master Informática, Comércio e Serviços Ltda.; Valor: R\$ 780,00; Assinatura: 07/03/98; Objeto: Aquisição de 1 filmadora compacta; Prazo de Entrega: 30 dias corridos a contar da assinatura; Modalidade: Tomada de Preços 10/97-RUNESP.

Contrato 03/98-RUNESP; Processo 584/98-RUNESP; Contratante: RUNESP; Contratada: Makwel Comercial Importadora e Exportadora Ltda.; Valor: R\$ 713,00; Assinatura: 07/03/98; Objeto: Aquisição de 2 retroprojetores e 1 tela de projeção; Prazo de Entrega: 30 dias corridos a contar da assinatura; Modalidade: Tomada de Preços 10/97-RUNESP.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES**Deliberação de 22-4-98**

Indeferindo a inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Reitoria das empresas relacionadas, por deixarem de atender às exigências da L.F. 8.666/93, alterada pela L.F. 8.883/94, nos seguintes incisos e artigos: SUPERELÉTRICA - Comercial de Eletricidade Ltda. - inciso III do artigo 28, incisos II e III do artigo 29, inciso II do artigo 30 e inciso II do artigo 31 - Proc. 402/50/01/98 e PLANTÃO MÉDICO Empreendimentos Ltda. - inciso III do artigo 29, inciso II do artigo 30 e inciso II do artigo 31 - Proc. 432/50/01/98.

CAMPUS DE ARARAQUARA**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS****Despacho do Diretor, de 15-4-98**

À vista do que dispõe o inciso XVI do art. 41 do Estatuto da UNESP e considerando a indicação da Congregação em sessão de 15-4-98, proclamo eleitos para substituições eventuais do Diretor e do Vice-Diretor, para o ano de 1998, os seguintes professores em ordem de sucessão: 1º) Francisco Miguel Belda Neto, RG. 3.802.400; 2º) José Francisco Fracasso, RG. 5.029.502; 3º) Beatriz Maria Machado de Medeiros, RG. 7.800.143. (Proc. FCF/Car. 492/89).

Este Despacho torna sem efeito o Despacho do Vice-Diretor no exercício da Diretoria, de 16-12-97, publicado no D.O. de 17-12-97.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA**Extrato de Alteração de Contrato**

Proc. 1006/97-FO/Car. - Contratante: UNESP - Campus de Araraquara - Faculdade de Odontologia - Contratada: Terwan Engenharia de Eletricidade Indústria e Comércio Ltda. - Objeto: Serviços de readequação da cabine de força e reforma dos alimentadores - Prazo: prorrogado por mais 20 dias, a contar de 21-4-98 - Assinatura: 15-4-98.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****Portaria do Diretor, de 16-4-98**

Designando, tendo em vista o guichê 1578-98, do resultado da eleição para escolha da Chefia e Subchefia Departamental, IVAM RESINA, RG 7.526.074, e VILMA MAYUMI TACHIBANA, RG 8.580.903, para exercerem as funções de Chefe e Subchefia do Departamento de Matemática, respectivamente, com mandato de 2 anos a partir de 28-4-98. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando os efeitos contrários da Portaria 229-96. (139-98)

CAMPUS DE RIO CLARO**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS****Despacho do Diretor**

Ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação prevista no inciso XXI, Artigo 24 da referida lei - proc. 588/98 - Verba - PROAP.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**ETE PROF. BASILIDES DE GODOY - SÃO PAULO****Comunicado**

Resultado da Classificação final elaborada de acordo com o Comunicado CEETEPS nº 01 de 12/01/98, publicado no D.O. de 13/01/98, para inscrições realizadas até 09/03/98 com validade até 31/12/98.

Ratificação do D.O. de 31-3-98

Onde se lê:
Subitem 1.1 - Inciso I
Componente Curricular: Biologia e Programa de Saúde

Classificação - Nome - RG - Alínea
1º - Rita de Cássia Stefanuto - 22.020.580-2 - "d";
Não houve candidatos nas alíneas "a", "b", "c" e "e"
Subitem 1.2 - Inciso I